



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

## PLANO DE TRABALHO DO MONITOR (FORMULÁRIO N° 03)

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Anexo a Resolução 560/CONSEA

### **OBJETIVOS**

- Desenvolver atividades relacionadas à disciplina de Fundamentos em Engenharia de Alimentos.
- Auxiliar os acadêmicos matriculados na disciplina de Fundamentos em Engenharia de Alimentos com resolução de atividades inerentes à disciplina e quanto à aplicação dos conceitos de balanço de massa, energia e tabelas de vapor.

### **2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

O monitor deverá desenvolver atividades concernentes ao andamento da disciplina de Fundamentos em Engenharia de Alimentos com o intuito de auxiliar no processo de ensino e aprendizado dos alunos matriculados na referida disciplina.

Dentre as atribuições, destaca-se que o monitor, com supervisão do professor orientador, deverá dedicar parte do tempo para se preparar no que diz respeito à resolução do(a)s exercícios/atividades e a outra parte do tempo será disponibilizada para o atendimento dos alunos matriculados na disciplina.

### **3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR**

- Resolver listas para poder ajudar os alunos da turma.
- Atendimento aos alunos.
- Auxiliar os alunos com a utilização dos conceitos fundamentais e aplicações da Disciplina de Fundamentos em Engenharia de Alimentos.

### **4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS**

Para desenvolver as atividades o monitor realizará estudo de livros textos da referência básica, atendimento aos alunos por meio de aulas expositivas para resolução de exercícios.

### **5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO**

As atividades serão acompanhadas frequentemente de acordo com os dias e horários pré-estabelecidos entre o professor e o monitor.

### **6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**

O Desempenho do monitor se dará de forma contínua considerando seu compromisso com as atividades e, por meio de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.

Ariquemes, 15 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente.

Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA ALBERTE, Docente**, em 15/02/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1646922** e o código CRC **6579E0F6**.

Referência: Processo nº 23118.001080/2024-84

SEI nº 1646922